

Ata 75/2022

Aos seis dias do mês de junho de 2022, às 13h30, de forma online por meio do aplicativo Teams, ocorreu a **plenária extraordinária** do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI, para tratar da seguinte pauta: 1. Votação do plano de trabalho do projeto “Saúde no Prato” - Lar São Vicente de Paula; 2. Assuntos Gerais. Constatado quórum, a reunião teve a participação das seguintes conselheiras e conselheiros governamentais: Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – Telmo José Silva; Secretaria Municipal de Saúde – Josiane Gisele Bressan (titular); Secretaria Municipal da Educação – Marlete Mayer (titular); Secretaria Desenvolvimento Social – Andreia Tatiane Falkoski (titular); Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Rafael Lopes; Lar São Vicente de Paula – Kamile Salthier (titular); Ordem dos Advogados do Brasil/NH – Leny Camargo Fisch (titular) e Associação dos Moradores do Bairro Rondônia- Loreni Maria Rosa Pereira (titular). Justificaram ausência: Secretaria Municipal de Cultura - Maria Tânia Ledur. Além dos Conselheiros e conselheiras, estava presente Gabriela Pruch. A vice-presidente iniciou a discussão do assunto **1. Votação do plano de trabalho do projeto “Saúde no Prato” - Lar São Vicente de Paula**: Conforme acordado na última plenária, o plano de trabalho do projeto “Saúde no Prato” no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) foi enviado por e-mail aos conselheiros para análise prévia. O plano de trabalho tem como objetivo geral “Garantir a Segurança Alimentar e Nutricional dos idosos residentes no Lar São Vicente de Paula, atendendo suas necessidades de forma integral, promovendo a saúde dos mesmos”, ou seja, trata-se especificamente da aquisição de alimentos proteicos como carnes, iogurte, queijo e leite integral para até 49 pessoas idosas acolhidas na Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula. As conselheiras e conselheiros realizaram seus apontamentos e considerações solicitando o que segue: **a)** ajuste no parágrafo 2º da justificativa pois o mesmo diz que “a Secretaria de Desenvolvimento Social não tem hoje as condições mínimas necessárias para a execução de um serviço de acolhimento com o olhar sensível para o idoso, considerando ainda a grande parcela do envelhecimento populacional da cidade”, sendo que o fato é que o Poder Executivo atualmente não oferece serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e sim compra vagas em ILPIs privadas; **b)** ajuste no objetivo específico 1 pois o apresentado diz “adquirir alimentos ricos em proteínas, garantindo alimentação saudável e suprimindo as necessidades dessa parcela da população vulnerável”. A plenária sugeriu o seguinte texto “adquirir alimentos ricos em proteínas, garantindo alimentação saudável e suprimindo as necessidades alimentares do público atendido”; **c)** Na página 5, ajustar o quadro sobre as deficiências incluindo “múltiplas deficiências”; **d)** Na

metodologia, página 7, ajustar o item “metas” ficando “até 49 acolhimentos”; e) Na metodologia, página 7, ajustar o item “período de execução” ficando “10 meses a contar da data de assinatura do contrato, prorrogáveis até o limite descrito no decreto 7799/2017” e não 12 meses. Após considerações, a plenária aprovou por unanimidade a proposta
40 apresentada no plano de trabalho do projeto “Saúde no Prato” no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O plano de trabalho com os ajustes será encaminhado à Diretoria do CMDCI para revisão e reiteração da aprovação. Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriela Pruch, encerro a presente ata que será assinada por mim e pela presidente Loreni Maria Rosa Pereira ad referendum na próxima plenária.

45